

CONFLITO NO ORIENTE MÉDIO

ANÁLISE DE IMPACTOS A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

CONTEXTO

O conflito no Oriente Médio, intensificado a partir de 2025-2026 com o envolvimento direto de Israel, Irã e Estados Unidos, provocou um choque no mercado global de energia. **O risco de interrupção do fluxo de petróleo pelo Estreito de Ormuz, por onde passa aproximadamente 20% do petróleo mundial, gerou forte volatilidade nos contratos futuros da commodity.**

O preço do petróleo voltou a disparar com o aumento das tensões. O barril do **Brent** registrou alta de aproximadamente **22%** em momentos de pico, superando o patamar de **US\$ 80** e chegando a aproximar-se de **US\$ 89-100** em cenários de escalada.

Em março foi estimado um impacto inflacionário de **0,25 a 0,40 ponto percentual** para cada aumento de 10% nos preços do petróleo, assumindo câmbio estável. Relatório técnico da FIEMG confirmou que o bloqueio parcial ou total de navios no Estreito de Ormuz gera forte volatilidade nos contratos futuros.

IMPACTOS NO BRASIL

O Brasil possui o **9º maior parque de refino do mundo**, com cerca de 18 refinarias, mas sua capacidade **não atende totalmente a demanda doméstica** por derivados. A vulnerabilidade concentra-se nos produtos de refino, especialmente diesel e gasolina. Porque, apesar de a Petrobras produzir petróleo em território nacional, a política de preços (PPPI – Paridade de Preço de Importação) vincula os preços internos ao mercado internacional, repassando a volatilidade externa para o consumidor brasileiro.

A transição energética global posiciona o Brasil estrategicamente no cenário internacional. **O protagonismo do país deve-se, em grande parte, aos biocombustíveis, que surgem como uma alternativa viável para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e mitigar os impactos climáticos.** Essa vantagem competitiva é sustentada pela vasta extensão territorial brasileira e pela sólida tradição do setor sucroenergético.

Essa vantagem, no entanto, **é perdida pela atual política de subsídio à gasolina**, que ignora que aproximadamente 77% da frota circulante nacional de automóveis é flex, enquanto os veículos exclusivamente a gasolina encolheram de 32,3% para apenas 11,5% em uma década. A infraestrutura para uma transição imediata aos biocombustíveis já existe, não há barreira tecnológica nem de parque circulante. Ao manter artificialmente o preço da gasolina abaixo de seu custo real, o governo impede que o etanol, **combustível nacional, renovável e com balanço de emissões até 90% inferior ao fóssil**, se torne a escolha racional do consumidor na bomba.

Em 13 de maio de 2026, o governo federal editou a **Medida Provisória nº 1.358**, autorizando a concessão de **subvenção econômica aos produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo (gasolina e diesel)**, com o objetivo declarado de mitigar os impactos econômicos do choque no mercado internacional de energia.

MP 1.358/2026	DETALHE
Objeto	Subvenção econômica a produtores e importadores de gasolina A e diesel
Valor máximo	Até R\$ 0,8925/litro de gasolina A; R\$ 0,3515/litro de diesel

Valor aplicado (inicial)	R\$ 0,44/litro para gasolina A
Impacto no preço da gasolina C	Redução de ~R\$ 0,31/litro no preço ao consumidor
Impacto fiscal estimado	Aproximadamente R\$ 3 bilhões/mês
Adesão da Petrobras	Aprovada pelo Conselho de Administração em 20/05/2026
Renovação	Subsídio foi prorrogado em julho/2026 devido à nova alta do petróleo

Em paralelo, o governo enviou o **Projeto de Lei Complementar nº 114/2026**, que trata da redução de tributos federais sobre gasolina, diesel, biodiesel e etanol. O parecer da Deputada Marussa Boldrin estabeleceu que **toda redução de tributo em combustíveis fósseis deverá ser acompanhada de alteração nos biocombustíveis**, em cumprimento à EC 123/2022.

A **Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022**, alterou o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer **diferencial de competitividade para os biocombustíveis**. Em síntese, a EC 123/2022 determina que os biocombustíveis devem ter **tributação inferior a incidente sobre os combustíveis fósseis**, de forma a garantir sua competitividade no mercado. **A seguir o quadro tributário antes da subvenção:**

Combustível	PIS/Cofins (R\$/litro)
Etanol hidratado	~R\$ 0,19
Gasolina C	~R\$ 0,61
Diferencial	~R\$ 0,42 a favor do etanol

Fonte: EC 123/2022; MME;

A subvenção de **R\$ 0,44/litro** sobre a gasolina A (componente que representa cerca de 70% da gasolina C vendida nos postos) reduziu o preço da gasolina C em aproximadamente **R\$ 0,31/litro**. Como gasolina C e etanol hidratado são bens substitutos na bomba, as usinas foram obrigadas a reduzir o preço do etanol hidratado na mesma proporção para manter a paridade de competitividade. **O resultado líquido do diferencial tributário constitucional de aproximadamente R\$ 0,42/litro a favor do etanol foi praticamente anulado pela subvenção à gasolina.** A seguir, são apresentados os impactos financeiros estimados:

Indicador				Valor		
Volume mensal de etanol hidratado comercializado				~1,9 bilhão de litros		
Redução média de preço necessária				R\$ 0,31/litro		
Perda estimada mensal				R\$ 550 a R\$ 560 milhões		
Período de vigência				Desde maio/2026 (prorrogado em julho/2026)		
Cenário de subvenção	Gasolina C (R\$/l)	Etanol hidratado (R\$/l)	ATR (R\$/kg)	Δ ATR	Cana (R\$/t)	Δ Cana

Base (sem subvenção)	6,35	4,14	0,9705	—	118,37	—
R\$ 0,44/litro	5,91	3,85	0,9300	-0,0405	113,44	-4,93
R\$ 0,40/litro	5,95	3,88	0,9337	-0,0368	113,88	-4,49

Fontes: Bioenergia Brasil; União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica); CEPEA/ESALQ; ANP; Consecana/SP; Pecege Consultoria.

Assim, fica claro os impactos no setor com perda de competitividade, conforme quadro abaixo:

IMPACTOS POR ÁREA	IMPACTO DA PERDA DE COMPETITIVIDADE
Econômico	R\$ 550 milhões/mês em perdas para o setor sucroenergético; R\$ 4,93/t de cana
Social	Empregos na cadeia canavieira (~1,5 milhão de postos diretos e indiretos)
Ambiental	Aumento de emissões de GEE por maior consumo de gasolina fóssil
Estratégico	Perda de liderança na transição energética global
Regulatório	Violação do princípio constitucional do diferencial competitivo (EC 123)

RELAÇÃO COM A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA BRASILEIRA

O arcabouço legal da transição

O Brasil construiu nas últimas décadas um **robusto marco legal para a transição energética**:

- **Lei nº 14.993/2024 (Lei do Combustível do Futuro):** instituiu o ProBioQAV (combustível sustentável de aviação), o PNDV (diesel verde) e o marco de captura de CO₂
- **Lei nº 14.978/2024:** autorizou o uso do FNAC para projetos de combustíveis renováveis de aviação
- **EC 123/2022:** garantiu diferencial competitivo aos biocombustíveis
- **RenovaBio:** política nacional de biocombustíveis com metas de descarbonização
- **Programa Mover:** incentivos à produção de veículos de baixa emissão

O paradoxo: lei avança, política recua

A subvenção à gasolina cria um paradoxo regulatório, enquanto o marco legal avança na promoção de biocombustíveis, **a política fiscal de curto prazo mina a competitividade do setor renovável.**

Os efeitos sobre a transição energética são:

1. **Sinalização negativa a investidores:** Se o governo pode, a qualquer momento, subsidiar o combustível fóssil e anular o diferencial competitivo do biocombustível, o **risco regulatório** aumenta e desestimula investimentos de longo prazo em plantas de etanol, biodiesel e SAF.
2. **Perda de atratividade do etanol hidratado:** Com a gasolina artificialmente barateada, consumidores migram da bomba de etanol para a de gasolina, revertendo ganhos de participação do biocombustível na matriz energética.

3. **Pressão sobre a cadeia agroindustrial:** A redução do preço da cana-de-açúcar (R\$ 4,93/t) afeta diretamente fornecedores de cana e usinas, reduzindo margens em um momento de custos crescentes de produção.
4. **Risco de descumprimento de metas climáticas:** O Brasil assumiu compromissos internacionais de redução de emissões. Políticas que desestimulam biocombustíveis colocam em risco o cumprimento dessas metas.

Vantagens estratégicas do Brasil

Em suma, o Brasil possui os ativos naturais e tecnológicos necessários para liderar a economia de baixo carbono. O sucesso dessa trajetória, contudo, exige políticas públicas perenes e incentivos ao investimento privado, garantindo que o crescimento do setor ocorra de forma ordenada, sustentável e competitiva.

- **Maior produção mundial de etanol de cana-de-açúcar** (2ª maior produtor global)
- **Programa de biodiesel mais consolidado** entre os países tropicais
- **Matriz energética renovável** (~45% da matriz, contra ~14% da média mundial)
- **Capacidade agrícola** para expansão de culturas energéticas sem competição com segurança alimentar
- **Marco legal avançado** (Lei do Combustível do Futuro, RenovaBio, EC 123)

Caminhos apontados pelo setor:

1. **Retomada do PLP 114/2026**, com garantia de que toda redução tributária sobre fósseis seja acompanhada proporcionalmente de benefício aos biocombustíveis
2. **Edição de MP** que conceda ao etanol tratamento equivalente ao oferecido à gasolina
3. **Elevação da mistura obrigatória** de etanol anidro na gasolina de 30% para 32% (E32), já anunciada pelo governo, **mas ainda não foi regulamentada**.
4. **Judicialização** (avaliada como último recurso)

CONCLUSÃO

- **O conflito no Oriente Médio elevou o preço do petróleo em aproximadamente 22%**, gerando pressão inflacionária global. O Brasil, apesar de produtor de petróleo, é vulnerável pela política de paridade de importação e por dependência parcial de derivados.
- **O governo respondeu com a MP 1.358/2026**, subsidiando a gasolina A em R\$ 0,44/litro (impacto fiscal de ~R\$ 3 bilhões/mês). A medida reduziu o preço da gasolina C em cerca de R\$ 0,31/litro.
- **A subvenção anula o diferencial competitivo** garantido pela EC 123/2022 (aproximadamente R\$ 0,42/litro a favor do etanol), forçando usinas a reduzir preços e gerando perdas de **R\$ 550 milhões/mês** ao setor sucroenergético.
- **O impacto se estende à cadeia agrícola:** redução de R\$ 0,04/kg ATR e R\$ 4,93/t de cana-de-açúcar, pressionando margens em momento de custos crescentes.
- **O paradoxo da transição energética:** o Brasil possui um marco legal avançado (Lei do Combustível do Futuro, RenovaBio, EC 123), mas a política fiscal de curto prazo mina a competitividade dos biocombustíveis e desestimula investimentos em energia renovável.
- **A solução passa pelo PLP 114/2026** e pela garantia constitucional de que qualquer benefício a combustíveis fósseis seja acompanhado proporcionalmente de benefício aos biocombustíveis, preservando o diferencial competitivo e a trajetória de transição energética brasileira.